

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**EXTRATO 00167/2025****Disponibilização: 26/03/2025 às 16h24m**

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 12/2024

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO CEARÁ; **OBJETIVO:** a adesão recíproca de ações conjuntas para garantir e promover o acesso à Justiça no Estado do Ceará, por meio da instalação, manutenção e garantia do efetivo funcionamento dos Pontos de Inclusão Digital (PID) implementado ou a ser implementado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o Tribunal Regional do Trabalho da 7º Região, o Tribunal Regional Federal da 5º Região no Ceará, a Justiça Federal de Primeiro Grau do Ceará, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, todos em conformidade com os dispositivos insertos na Resolução CNJ nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506798-96.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 5 anos a partir da data de sua publicação; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 184, da Lei federal nº 14.133/2021, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como nas Resoluções n. 345/2020, 350/2020, 400/2021, 401/2021, 372/2021, 385/2021, 398/2021 e n. 508/2023 do Conselho Nacional de Justiça; **DATA DA ASSINATURA :** 09 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Antônio Abelardo Benevides Moraes, Raimundo Nonato Silva Santos, Durval César Vasconcelos Maia, Everardo Lucena Segundo, Fernando Braga e Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, e Magistrados Bruna dos Santos Costa Rodrigues, Adalberto Ellery Barreira Neto, Gisele Chaves Sampaio Alcântara e Ricardo Arruda.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/117121> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

